

DECRETO N.º 46.993, DE 15/08/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.627/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ALLANIS DE SA				
FONSECA DE	PEDAGOGIA	UNIASSELVI	SEMED	16/08/2024
MEIRA				
ELLEN	PEDAGOGIA	UNIFECAF	SEMED	16/08/2024
NOGUEIRA				
PEREIRA				
MARIA ELIS	PEDAGOGIA	MULTIVIX	SEMED	16/08/2024
SOARES DE		SERRA		
OLIVEIRA				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



